



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 666, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002012/2017-83;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, a redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 24 de março de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

